



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5966, de 19 de agosto de 2025.**

**EMENTA:** CONVOCA PARA A CONSULTA PÚBLICA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARILÂNDIA, PARA DEBATE CULTURAL SOBRE OS RECURSOS DA LEI AULDIR BLANC. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a sociedade civil e integrantes do governo municipal para a Consulta Pública Municipal de Cultura de Marilândia, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2025, das 13 às 17 horas, no Auditório Vera Casagrande Magnago, R. Luis Catelan, nº 60 - Marilândia - ES.

**Art. 2º** - A Consulta Pública Municipal de Cultura de Marilândia, sobre Aldir Blanc 2, será presidida por Gildo Alberto Bozzeti - Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, portador do CPF nº 089.461.557-28 e RG nº 1393499 e na sua ausência ou impedimento, por Monique Mattedi, Coordenadora de Esporte e Atividades Recreativas, portador do CPF nº 137.539.307-36 e RG nº 3529921-ES.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 19 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 19/08/2025 16:49:21

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 19/08/2025.

**Data de Publicação**

Assinado por MILENA DRAGO PINTO  
 097.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA  
 19/08/2025 16:17:38

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 19/08/2025

*(Assinatura)*  
 SERVIDOR  
 Gilmaria Pastorelli Pereira  
 Gerente de Administração  
 e Controle de Contratos  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 19/08/2025

*(Assinatura)*  
**Marcio Paier**  
 Técnico Administrativo